

**Reunião ordinária pública****Data: 2021-04-12****Início: 14.32 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 17.21 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Francisco Lopes Madureira Salgueiro
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

A Sra. Vereador Célia Maria Nunes Azevedo Bonet justificou a falta à reunião e solicitou a sua substituição, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro.

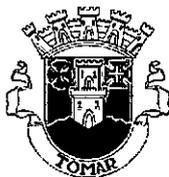
A Sra. Presidente participou na reunião a partir das catorze horas e trinta e seis minutos devido a compromisso no exterior.

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:**BALANCETE****PROPOSTAS:****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**

N.º 01 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA REFERENTE AO ANO DE 2020 (24/PPRC/PR/2021)

N.º 02 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR E PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL (1579/ENTE/DAJA/2021 - 1/ORGFUN/PR/2019)

N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS PARA O ANO DE 2021 (1206/ENTE/DAJA/2021 - 12/JUNFRE/PR/2013) -----

N.º 04 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ALTICE PORTUGAL (1545/ENTE/DAJA/2021)-----

N.º 05 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ESPAÇO JUVENIL "A GARAGEM" – início de procedimento (23/PPRC/PR/2021)-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (22/PPRC/PR/2021)-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM:-----

N.º 07 – PREÇO DE VENDA DO LIVRO "AS ORIGENS DE TOMAR - CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO" (90/CPUB/DF/2019)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 08 – ESTACIONAMENTO TARIFADO DE SUPERFÍCIE – isenção de tarifas (93/PGEN/DOM/2021 - 9/PQEST/DOM/2016)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 09 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉS-DO-CHÃO ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA, N.º 10 – Carlos Alberto Antunes dos Santos (1/PCER/DAJA/2021)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 10 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – José Filipe Duarte (1328/ENTE/DAJA/2021)-----

N.º 11 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – Navigator Forest Portugal, SA (1330/ENTE/DAJA/2021)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 12 – PLANO DE HOSPITALIDADE TURÍSTICA DE TOMAR (29/PGEN/DTC/2021 - 15/DIVER/DTC/2016) -----

N.º 13 – CAMPANHA "TOMAR CHECK IN" - termos e condições gerais (30/PGEN/DTC/2021- 4/ATIVEV/DTC/2021) -----

N.º 14 – XXVII CONGRESSO DA SOPA (6/EVAT/DTC/2021 - 1/ATIVEV/DTC/2021) -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----



N.º 15 -CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DA ESTALAGEM DE SANTA IRIA (1305/ENTE/DAJA/2021 - 7/CPUB/DF/2018) -----

EXPEDIENTE:

N.º 16 – RELATÓRIO AMBIENTAL ANUAL DA RSTJ EIM, SA REFERENTE AO ANO DE 2020 (1489/ENTE/DAJA/2021 - 1/ENTEXT/PR/2020)-----

N.º 17 – RELATÓRIO E CONTAS DE 2020 DA RSTJ EIM, SA (1700/ENTE/DAJA/2021 - 1/ENTEXT/PR/2020) -----

N.º 18 – RELATÓRIO E CONTAS DE 2020 DA RESITEJO (1701/ENTE/DAJA/2021 - 3/ENTEXT/PR/2013) -----

Sendo catorze horas e trinta e dois minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e, na ausência de público inscrito para atendimento, deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções.-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota da conclusão do mural na parede exterior do Mercado Municipal, da autoria de Jorge Cordeiro, de nome artístico “O Miúdo”, que tem sido alvo de muitos elogios e tornou o espaço mais atrativo, apelativo, interessante e visitável. Deu conhecimento que a Unidade de Serviços Urbanos e Jardins está a finalizar o talude nas traseiras da Escola Básica Raúl Lopes e procede à manutenção da envolvente à Igreja de Santa Maria dos Olivais e à instalação do sistema automático de rega na encosta do Mercado e dos Bombeiros que vão passar a ser regados com água do rio; continuam as ações de corte de ervas nas fases um e dois da Nabância e a substituição de árvores secas na rua Dom Lopo Dias de Sousa. Por último, informou que decorre o procedimento de contratação para aquisição de serviços de redução de copa de árvores na estrada do Convento, onde vai ser necessário proceder ao abate de três exemplares que estão a condicionar a mobilidade nos passeios e oferecem risco para a segurança de pessoas e bens.-----

Nesta altura, a Sra. Presidente passou a participar na reunião assumindo a direção dos trabalhos. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota que a iniciativa Tomar Entrega Por Si, com termo previsto para dia dois de maio, se tem desenrolado com sucesso, tem constituído uma mais valia para a restauração, que aumentou a taxa de entregas ao domicílio, especialmente nas zonas rurais, e tem merecido bastantes congratulações; esta semana começou a haver algum desconfinamento, e já se notou um decréscimo nas entregas, sinal de que a restauração, como querem e acreditam que vá acontecer, estará a retomar a normalidade que é possível. Informou que a Câmara tem estado a assegurar a deslocação ao Centro de



Q.
/

Vacinação de idosos que não têm apoio familiar, numa média de um ou dois por dia. Referiu que não querem deixar de investir no território como um centro atrativo na área da cultura e do turismo, e, na medida do possível, estão a retomar a prática cultural, estando desde já programada a abertura de três exposições: no dia dezassete de abril, no Centro de Estudos em Fotografia, tem início um ciclo de exposições em Fotografia e Território, onde são convidados fotógrafos de relevo nacional; no dia vinte e três, no Centro Cultural da Levada, inicia uma exposição do tomarense João Costa Rosa; no dia trinta, na Casa Vieira Guimarães, é inaugurada a exposição alusiva aos vinte anos de história da Tuna Templária de Tomar. Deu nota que também o Cineteatro Paraíso retoma a sua programação, nomeadamente as sessões de cinema, a iniciar no dia dezanove; todas as medidas do plano de contingência aprovado pela Direção-Geral de Saúde estão implementadas e foi adquirida uma máquina de desinfecção para espaços indoor. -----

A Sra. Presidente deu nota da evolução da situação epidemiológica no concelho e do ponto da situação em termos de vacinação, referindo que, nas últimas duas semanas, se registaram onze casos positivos e, neste momento, estão duas turmas em confinamento, realizando-se os testes durante os dias de hoje e amanhã; foi desativado hoje o posto de comando municipal acionado em novembro, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, mas será reativado imediatamente no caso de a situação se voltar a agravar; foi desmarcada a nível nacional a vacinação do pessoal docente e não docente que esteve prevista para o passado fim-de-semana, aguardando-se que seja comunicada a nova data; no imediato, o Posto de Vacinação só tem vacinas para os dias de hoje e amanhã. -----

O Sr. Vereador Francisco Madureira referiu que frequenta o Mercado Municipal com muita regularidade e se congratula com a iniciativa do mural, que está realmente bonito; tem recolhido o agrado de alguns tomarenses e sugere que, nas traseiras, possa ser feito algo semelhante. Em relação ao Tomar Entrega por Si, disse que seria importante terem a noção de quantas entregas foram feitas para poderem majorar o volume económico do apoio dado à restauração -se foi bom, se foi muito ou se foi pouco, o que podia ser melhorado - até para a eventualidade de terem que adotar idêntica medida no futuro, o que não se pretende, mas pode suceder. Realçou que os vereadores do PSD gostariam de ter resposta às questões que formularam no requerimento que apresentaram no dia um de fevereiro sobre a situação do rio Nabão. algumas das quais já estarão ultrapassadas, para além de que não percebem que as respostas tenham sido logo dadas a um deputado do CDS-PP e eles continuem sem elas. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes salientou que tem sido prática trazer ao conhecimento



do Executivo Municipal o relatório final das iniciativas que têm promovido, referindo o investimento municipal, as mais valias das ações, os resultados e as questões que podem ser melhoradas, e o mesmo acontecerá logo que o Tomar Entregue por Si terminar. -----

A Sra. Presidente reconheceu que ainda não respondeu a dois requerimentos dos Srs. Vereadores do PSD, um sobre o rio Nabão e outro sobre a cedência de instalações no Convento de São Francisco, e vai tentar fazê-lo o mais breve possível. -----

O Sr. Vereador José Delgado disse que lhes cabe dar contributos para que as coisas aconteçam e Tomar ganhe e, nesse sentido, tendo em vista a prevenção e a ação para melhoramento e sustentabilidade do concelho, vai abordar a questão das esplanadas e do rio Nabão. Em relação às esplanadas, salientou que, estão a proporcionar uma nova vida e uma nova vivência, uma alegria que já não se via, a par da promoção da gastronomia local e dos bons restaurantes que existem no concelho, que são já uma referência a nível regional, e até nacional; é o momento de acarinhar e dar a mão às empresas, aos empregados, às pessoas que tanto sofreram nestes meses e que viram parar o seu negócio, ou parte dele; é o momento de, com as devidas cautelas, e cumprindo a lei, e as indicações do Governo, repensarem, mais uma vez, como é que vão poder alargar as esplanadas em Tomar; o património edificado, monumental e natural do concelho é sobejamente reconhecido e atrai pessoas a Tomar, mas também é preciso cimentar esta vivência; é uma oportunidade para criar zonas de lazer e de oportunidade de acesso à gastronomia e, acima de tudo, de criar novas zonas. ou fazer crescer algumas zonas fora do espaço central do centro histórico que, com a adequada promoção e alguns arranjos, podem ser zonas de excelência; a esplanada vai entrar ainda mais na moda, pela liberdade que permite, pelo conforto de estar ao ar livre e, acima de tudo, por questões de segurança. Defendeu que a Câmara deve estar atenta à situação e promover junto dos comerciantes e empresários da restauração a oportunidade de evoluírem neste sentido, porque precisam da vida que isto representa; com a retoma, estão a ver vida na cidade, mas têm que tentar que novas empresas venham para Tomar, com emprego qualificado, com atração de jovens; têm tanta gente ligada à área da gastronomia e do turismo e têm que os desafiar para se implantarem em Tomar, através dos ninhos de empresas, por exemplo; precisam de agarrar a oportunidade e de agarrar as pessoas; não é um assunto político, é questão de dar vida e futuro à cidade, e a quem cá vem e irá voltar, e, acima de tudo, de desafiar os mais jovens que estão à espera de oportunidades para serem uma mais valia neste movimento, porque Tomar precisa de fixar jovens, de fixar população e de dar qualidade de vida aos que cá estão e aos que virão. Referindo-se ao rio Nabão, disse



que já todos reclamaram, apresentaram queixas, denunciaram junto das entidades e do Governo; sabem que a Sra. Presidente fez imensos ofícios sobre esta questão e que a oposição falou no assunto imensas vezes, mas precisam de falar com o sentido de haver uma resposta e a tutela não está a conseguir dar resposta a esta questão, que é uma mancha no património cultural e monumental, na floresta e nos sítios de excelência que Tomar tem; não vale nada apresentar requerimentos e mais requerimentos porque o que precisam é de respostas concretas, assim como a Câmara e os municípios que o Nabão percorre. Salientou que Agência Portuguesa do Ambiente tem que fazer o seu papel e ainda não o conseguiu de forma eficaz; sabe multar, mas não se vê atuação nestas questões que são fundamentais para um concelho como Tomar; têm que procurar informações credíveis, concretas e objetivas e dizer às pessoas quais são os focos poluidores; alguém deve ter o diagnóstico claro e concreto, nomeadamente a Agência Portuguesa do Ambiente - há anos e anos que o problema se passa e é uma vergonha se ainda o não tiver - e precisam de ter acesso a ele; têm a noção que a solução custa muitos milhões, mas têm que definir prioridades e começar a analisar o que é essencial e o que é acessório. Sublinhou que toda a gente diz que a situação não é suportável, e que a população e os turistas veem aquela espuma toda, mas não se sabe de que é que resulta, quais são as consequências para a fauna, para a flora e para o meio ambiental hídrico; pode ser uma coisa má, mas também pode não ser; a falta de informação clara, objetiva e credível provoca ruído e contribui para a propagação de informação estragada, e noventa por cento da informação que corre por aí é estragada. Reforçou a necessidade de informar com clareza a população, de colocar no terreno meios humanos e de planear, organizar e procurar formas de financiamento para a ação que seja da responsabilidade municipal; o Governo e a Agência Portuguesa do Ambiente têm a obrigação de esclarecer Tomar, e os concelhos a montante, quais são os focos poluidores, quanto custa resolver e qual é a prioridade de intervenção, porque terá que ser faseada, desde logo porque não há capacidade das empresas de construção civil e obras públicas, por falta de meios e de recursos, até pelo número de empresas disponíveis (continuam a ir abaixo, com margens zero; está uma loucura no meio e não percebe porque não se altera o regime da contratação pública e o sistema do preço mais baixo, que é uma vergonha; continuam a ser adjudicadas empreitadas a empresas sem capacidade e sem meios, e, não sendo tarefa fácil, é preciso criar um regime que desmonte tudo isso). Defendeu que todos devem fazer um esforço para, antes de mais, dar informação muito clara e objetiva sobre o rio Nabão, doa a quem doer, e promover um plano de ação para resolver, de uma vez por todas, onde se estabeleçam prazos e prioridades para as ações que



são necessárias: alterar os sistemas unitários para separativos nos concelhos que confinam com o rio, sendo certo que já se está a fazer um grande esforço nesse sentido, instalar outra ETAR com processos modernos e mais amigos do ambiente, implementar fiscalização nas margens do rio, com recurso a videovigilância ou por outra forma, e assegurar presença de fiscais longo do curso de água; o pior que pode acontecer é a desinformação e, sobre este tema, cada um diz o que quer – vê-se uma mensagem no facebook e, sem sequer ler o conteúdo, diz-se o que vai na alma – e o problema não se ataca; todos ganhariam se a Câmara desse informação objetiva sobre este problema e, a partir daí, começasse a construir um plano de ação para dar resposta cabal à sua resolução, porque já cansa a todos não ver essa resolução; as autarquias têm que reclamar e estar atentas, mas é o Governo que tem que resolver a situação e há que fazer o diagnóstico, eficaz e objetivo, e disponibilizar os meios necessários para a resolução.-----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu conhecimento que foi retomado o encerramento ao trânsito da rua Infantaria Quinze, ao fim-de-semana, para dar livre acesso aos peões e possibilitar o alargamento das esplanadas dos espaços de restauração e de cafetaria. Reforçou que o município não tem dificultado a colocação e alargamento de esplanadas e tem estado atento às solicitações. -----

A Sra. Presidente disse que concorda que há pessoas que querem fazer do rio Nabão um cavalo de batalha, mas, para si, como tem dito, é uma questão que devia motivar a união de todos para uma solução, a exemplo do que acontece com a Festa dos Tabuleiros. Referiu que uma das causas do problema é a prevaricação por privados e por empresas que não dispõem de sistemas de pré-tratamento de águas residuais, situação que é claramente uma competência da Agência Portuguesa do Ambiente, a quem foi ordenado pelo próprio Ministro do Ambiente que fiscalizasse e efetuasse o levantamento dos possíveis prevaricadores; a Câmara não tem funções fiscalizadoras, não tem intervenção no rio fora da área urbana e, reconhecendo que a entidade competente poderia não ter recursos, sempre se disponibilizou para colocar os seus recursos humanos e materiais, e os seus equipamentos, para assegurar a ação de fiscalização junto das onze empresas que pré referenciou, cuja identificação a Câmara não conhece; só agora a Agência Portuguesa do Ambiente se dignou responder, marcando uma reunião com a Câmara para o próximo dia catorze, mas, apesar de ser um passo importante, é apenas uma pequena parte da solução. Sublinhou que não se consegue perceber as razões que terão levado a construir uma ETAR junto ao rio, com o emissário dentro do leito do rio, localizada na área de um concelho cujo município não teve sobre ela



qualquer tipo de gestão desde que foi construída, não podendo sequer aceder a ela; isso só foi possível a partir do dia um de janeiro de dois mil e vinte, quando a Tejo Ambiente iniciou funções e recebeu as ETAR de Seiça e do Alto Nabão; foi elaborado um estudo das necessidades de intervenção naquelas três estações de tratamento de águas residuais, e também a montante, que, a preços desse ano, totalizam um investimento na ordem dos vinte e dois milhões de euros (cerca de um milhão e duzentos mil euros para intervenção direta na modernização e requalificação das estações de tratamento, e cerca de dezanove milhões de euros para construção de emissários e de sistemas separativos); esse estudo já foi apresentado ao Ministério e à Secretaria de Estado do Ambiente e também à Autoridade de Gestão do POSEUR; as autarquias de Tomar e de Ourém estão disponíveis para assumir a parte da componente nacional, para fazer o projeto de execução (anteprojeto já têm) e para ser donos de obra; tentaram incluir a intervenção no Plano de Recuperação e Resiliência, mas vai contemplar apenas ações em recursos hídricos para consumo humano, e, agora, estão a tentar que seja contemplado no POSEUR; a verba necessária não é significativa perante os milhões que, na fase final do atual quadro comunitário, ainda estão disponíveis neste programa; a vinte e oito de fevereiro, apresentava uma taxa de execução de apenas quarenta e seis por cento e está a ser tentado que possa acontecer a abertura de um aviso de candidatura específico para a requalificação das ETAR e a construção dos sistemas separativos a montante; só por si, estas intervenções reduzirão muito o nível da poluição do rio Nabão, mas não acabam com o problema em definitivo, e continuará a haver necessidade de atuar também ao nível da fiscalização. Deu conhecimento que está à espera de poder ser chamada à Assembleia da República sobre esta matéria e julga que o Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente também o poderá ser, e espera que ele ali venha a assumir que não cumpriu uma ordem direta do Ministro do Ambiente para fazer ações de fiscalização junto dos onze possíveis focos de poluição; não sabem quem são, nem fazem questão de saber, querem é que a Agência Portuguesa do Ambiente atue e estão disponíveis para trabalhar ao seu lado para que a situação se resolva. -----

O Sr. Vereador Francisco Madureira disse que concorda totalmente com as afirmações do Sr. Vereador José Delgado sobre a questão do rio Nabão, mas o requerimento por cuja resposta tem insistido, e que ajudou a formular, tem uma pergunta particularmente importante que visa, atentos os acidentes ambientais sofridos e bem conhecidos pela Autarquia, designadamente por tomada de posições públicas, confirmar se foram feitas participações às competentes entidades – Agência Portuguesa do Ambiente/ARH do Tejo,



Inspeção Geral da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (IGAMAOT) e Ministério Público, e, em caso afirmativo, que as mesmas lhes sejam disponibilizadas; têm noção e foi aqui transmitido várias vezes que a Câmara sabe, atuou e informou as autoridades e as entidades; para si, só há uma Câmara, independentemente da sua composição, e a defesa dos tomarenses; não o preocupa minimamente em que ano foi realizada a obra porque, como tomarense, é sua convicção que foi feita com boa intenção e da forma que, na altura, foi possível. Concorde com a Sra. Presidente que têm que estar unidos na defesa deste assunto e, se a APA e outros Ministérios souberam, é sinal de que, se calhar, em Tomar, cada um à sua maneira, todos fizeram o seu trabalho; mas alguém não terá feito o trabalho que devia e era importante perceber porquê e porque é que deixaram chegar a situação a um ponto que revolta qualquer tomarense e coloca dois concelhos vizinhos, que têm que se dar bem, às turras pelo rio Nabão – as pessoas de Ourém chateiam-se porque Tomar diz que é de Ourém e as pessoas de Tomar chateiam-se porque é de Ourém - quando, se calhar, a culpa não é de nenhum. Reforçou que insiste na resposta ao requerimento para que todos fiquem a perceber que algo foi feito e que, se calhar, quem devia dar resposta não o fez.-----

A Sra. Presidente salientou que é verdade que a ETAR foi construída naquelas condições, e que se questionam como foi possível, mas o mais importante é resolver aquele problema e a poluição do rio Nabão, e têm que continuar a insistir até o conseguirem. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que, na última reunião, a Sra. Presidente informou que estava a decorrer prazo para concessão do visto do Tribunal de Contas ao contrato de empreitada de requalificação dos espaços exteriores da rua Coronel Garcês Teixeira e da avenida Dr. Aurélio Ribeiro, mas julga saber que, na altura, já estava esgotado o prazo de trinta dias para a sua emissão, pelo que gostaria de saber qual é realmente a situação do processo. Disse que, em entrevista à Radio Hertz, a Sra. Presidente informou que a Câmara encontrou um investidor disposto a assumir os destinos da IFM/Platex, que deixou de laborar e está em processo de insolvência, e, se for possível, gostariam de ter informação adicional sobre o que se está a passar, nomeadamente em termos de perspectivas, prazos, viabilidade da empresa e manutenção de postos de trabalho. Perguntou para quando se prevê o regresso das aulas da Unidade Sénior de Tomar, que não funciona há quase um ano, tendo em conta que as aulas presenciais estão a ser gradualmente retomadas. Questionou qual é o ponto da situação da candidatura para adaptação da Casa Vieira Guimarães à instalação do Centro de Interpretação Temático da Festa dos Tabuleiros cuja criação foi aqui aprovada, por unanimidade, na reunião realizada a vinte e dois de julho de dois mil e dezanove, e, também,



do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, tendo em conta que há Instituições Particulares de Solidariedade Social que podem correr o risco de ver cair as candidaturas que submeteram ao Programa PARES. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que o público alvo da Universidade Sénior é mais vulnerável e corre mais riscos do que os alunos do ensino básico e secundário; também sentem que estes alunos de mais idade precisam de alguma atividade, mas não arriscam o ensino presencial; está agendada para a próxima semana uma reunião com a Sra. Coordenadora da UST para tentar implementar algumas iniciativas ao ar livre. Salientou que quando aceitaram a proposta de criação do Centro de Interpretação Temático da Festa dos Tabuleiros já havia muito trabalho feito nesse sentido, pelo menos desde o início do mandato; desenvolveram todo o trabalho preparatório visando a inscrição da Festa dos Tabuleiros como Património Cultural Imaterial Nacional, cujo processo submeteram à Direção-Geral do Património Cultural; têm estado a reavaliar e a melhorar alguns textos que elaboraram e acreditam poder ter, em breve, a notícia de que Festa dos Tabuleiros pode obter essa classificação, como é desejo de todos os tomarenses; sendo algo que os vai engradecer e enaltecer enquanto cidade, permitirá ainda dar continuidade ao processo de candidatura a Património Cultural Imaterial da Humanidade; em paralelo, estão a promover, em conjunto com o Instituto Politécnico de Tomar, o levantamento e a preparação dos conteúdos informativos e materiais para o Centro de Interpretação que está projetado para a Casa Vieira Guimarães, cujo espaço será readaptado para esse fim. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu nota que as equipas interna e externa de acompanhamento do processo de revisão do Plano Diretor Municipal continuam a trabalhar afincadamente na análise das quatrocentas e trinta e cinco participações apresentadas na fase de discussão pública; formalmente, as entidades só se pronunciam após o envio do relatório final, que, entretanto, será submetido ao Executivo Municipal, mas já realizaram duas reuniões com a entidade que coordena o processo para ir adiantando o que é possível e poder ganhar algum tempo; a grande maioria das questões em apreciação incide sobre espaços da Rede Ecológica Nacional e a Agência Portuguesa do Ambiente também tem que ser consultada, o que pode acrescer mais algum tempo. Referiu que têm várias preocupações em termos de prazos; no geral, porque é um processo que precisa de ser terminado quanto antes, e estão a trabalhar para que isso aconteça; depois, durante cento e oitenta dias, contados a partir do dia vinte e três de novembro, data em que se iniciou a discussão pública, estão impedidos de deferir o licenciamento de boa parte dos processos que são submetidos à Câmara Municipal, e



continuam a ser muitos, todos os dias; para grande parte do território, não pode ocorrer o deferimento final enquanto o Plano Diretor Municipal não estiver aprovado, ou não se esgote esse prazo; por outro lado, a maioria das Instituições Particulares de Solidariedade Social concorreu ao programa Pares, porque é boa oportunidade para poderem fazer algumas obras de ampliação, e até, num ou noutro caso, obras novas, e há muitos privados que precisam deste instrumento de gestão do território aprovado para poderem avançar com os seus investimentos. -----

A Sra. Presidente esclareceu que o prazo que o Tribunal de Contas tem para concessão do visto se suspende sempre que solicita esclarecimentos e isso aconteceu em relação à empreitada de requalificação dos espaços exteriores da rua Coronel Garcês Teixeira e da avenida Dr. Aurélio Ribeiro. Em relação à IFM, informou que está a trabalhar, há cerca de um mês, com um investidor que tem empresas em Portugal, que pretende adquirir a empresa, manter a laboração e os postos de trabalho, para além de ter interesse na aquisição da maquinaria, cujo processo de venda se conseguiu travar, que está a recolher dados junto do Administrador da Insolvência, que é o mesmo que conduziu o processo de Insolvência da Fábrica do Prado; existe por apurar uma questão de terrenos que estão num Fundo Público do Turismo de Portugal; a pedido do investidor, para elaboração do business plan, diligenciaram junto da Segurança Social o apuramento da massa salarial. Deu conhecimento que, hoje, foi contactada por outro investidor, que conhece muito bem a casa, que também pretende manter a atividade e os postos de trabalho e já está em contato com o Administrador da Insolvência. Salientou que o importante é que a fábrica não encerre e que se mantenham, ou até aumentem, os postos de trabalho, e estão totalmente disponíveis para ajudar a abrir as portas que forem necessárias, mas não pode adiantar nada em relação a eventuais prazos porque a negociação decorre entre os investidores e o Administrador da Insolvência; acredita que este queira vender pelo melhor preço possível, mas há um valor social e económico para o território que não é quantificável e não pode haver uma visão puramente economicista. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos mostrou preocupação perante a possibilidade de as Instituições Particulares de Solidariedade Social poderem perder a candidatura ao PARES e perguntou se não seria possível conseguir a prorrogação do prazo, ou arranjar outra solução para que os investimentos não deixem de se concretizar. -----

Em resposta, **o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que foi a Câmara que alertou a generalidade das instituições de que o concurso ia acontecer e que, em caso de interesse, deviam estar atentos ao aviso e preparar os projetos necessários; a preocupação existe desde



o início, mas é a Segurança Social que dita as regras, que são de âmbito nacional; estando em causa fundos europeus, a candidatura tem que ser instruída com uma declaração que comprove que a obra que se pretende realizar está de acordo com o instrumentos de gestão do território e, perante essa eventualidade, tendo em atenção que, na sua maioria, os projetos só têm viabilidade no âmbito do novo Plano Diretor Municipal, foi emitida uma declaração de enquadramento da pretensão na proposta de plano em fase de discussão pública, na expectativa de que quando fossem conhecidos os resultados das candidaturas a condição já estaria satisfeita; só quando as entidades que têm que se pronunciar sobre a proposta de plano derem abertura para isso é que sabem exatamente quando poderá acontecer; há a expectativa de poder acontecer em junho, mas ainda é especulativo, assim como o é prever a data em que serão conhecidos os resultados das candidaturas; a única garantia que podem dar é que continuam a acompanhar a situação e o que mais querem é ver o novo plano publicado em Diário da República. -----

O Sr. Vereador Francisco Madureira deu nota de que tem havido algumas queixas em relação ao estacionamento na rua dos Arcos, que é provavelmente uma das artérias onde se verificou um maior crescimento das esplanadas; a rua tem lugares de estacionamento reservados a táxis, outros reservados a residentes e outros de estacionamento tarifado de duração limitada; têm ocorrido estacionamentos em lugares reservados aos táxis e a PSP, por coincidência ou talvez não; tem autuado, e bem; as pessoas veem que, na grande maioria das vezes, os lugares estão sem viaturas e não entendem; o Sr. Vereador Hugo Cristóvão já lhe explicou que o número de lugares para táxis obedece a uma regra e tem em conta o número de licenças emitidas, mas, se não ocupam os lugares todos, podiam perder alguns; é receita que o município deixa de arrecadar e o cidadão comum não percebe que os lugares estejam vagos e não possam estacionar, ainda mais agora que os lugares de estacionamento decresceram em resultado das obras de requalificação da Várzea Grande, pelo que sugere que se tente perceber o que se passa e o que pode ser feito. -----

O Sr. Vereador José Delgado reforçou que, em resultado de monitorização efetuada, já aqui alteraram o estacionamento para residentes e não residentes; tendo em atenção que há zonas para residentes que, geralmente, se encontram vazias, e que a oferta de estacionamento de proximidade diminuiu, apesar da bolsa criada junto à estação ferroviária, talvez valesse a pena, como acontece noutras cidades, colocar tudo tarifado e conceder aos residentes um cartão para estacionamento; com este sistema misto todos teriam a mesma oportunidade de estacionamento, uns a título gratuito e outros a título oneroso, e criava-se mais circulação e



rotatividade na zona, que é o que se pretende com o estacionamento tarifado. Defendeu que a questão devia ser repensada e ser alterado o regulamento para permitir uma bolsa de mobilidade que dê mais oportunidades a todos, especialmente à restauração e ao comércio.---

A Sra. Presidente referiu que é verdade que a realidade se alertou e estão disponíveis para analisar a situação e, caso se justifique, proceder à revisão dos regulamentos municipais que se aplicam às zonas de estacionamento tarifado de duração limitada e aos táxis, porque o importante é dar resposta às necessidades. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques realçou que há uma diferença significativa entre o número de lugares de estacionamento para residentes (cerca de cem) e o número de títulos de estacionamento atribuídos (trezentos e trinta) e a situação terá que ser tida em conta. Agradeceu as palavras simpáticas do Sr. Vereador Francisco Madureira sobre o mural do Mercado e informou que já estabeleceu contato com artistas residentes em Tomar para que apresentem proposta para fazer algo semelhante na parede sul.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que foram recebidos os pareceres da Mobi-E sobre os carregadores de veículos elétricos instalados nos parques de estacionamento cobertos, que, a partir de amanhã, passam a estar disponíveis para os utilizadores. Deu nota que está previsto ter hoje início a instalação dos carregadores de superfície na Várzea Grande, um dos quais será de carregamento rápido, mas o seu funcionamento terá que aguardar o parecer, que é vinculativo e nem sempre é rápido. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia nove de abril de dois mil e vinte um, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois euros, oitenta e três cêntimos (3.659.592,83€) em Operações Orçamentais, e cento e noventa e oito mil, quinhentos e noventa euros, sessenta e seis cêntimos (198.590,66€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA REFERENTE AO ANO DE 2020 E REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUILÍBRIO DE CONTAS -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à deliberação tomada a 30 de março de



2021 pela Assembleia Geral da Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, SA, relativa à aprovação da prestação de contas do exercício de 2020 e à realização pelos sócios de transferências financeiras no valor total de 2.281.654,15€ (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros, quinze cêntimos), nos termos e fundamentos nela apresentada.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento dos documentos de prestação de contas daquela empresa intermunicipal relativos ao exercício de 2020, bem como do parecer do fiscal único, e deliberou submetê-los à Assembleia Municipal, para conhecimento e aprovação da aplicação do mecanismo legal de reposição do equilíbrio financeiro, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR E PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL --

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: "Com a publicação do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, é concretizada a transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Na sequência da publicação do diploma acima referido, foram publicadas as Portarias nºs. 63/2021, de 17 de março, 64/2021, de 17 de março, 65/2021, de 17 de março e 66/2021, de 17 de março que operacionalizam a transferência de competências, respetivamente em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS), coordenação administrativa e financeira do programa de contratos locais de desenvolvimento social, transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos e inserção dos beneficiários do RSI e a criação das Cartas Sociais Municipais e Supramunicipais. Para o ano de 2021, o nº 2 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, prevê que as entidades que não pretendam assumir as competências previstas, deverão comunicar o facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos.-----

Recebeu o município de Tomar o projeto de mapa, onde constam os seguintes dados: -----

Número de Acordos e Protocolos: 2 -----

Montante anual de acordos AAS: 75.500,85€-----

Montante anual de protocolos RSI: 152.532,34€-----

Montante subsídios eventuais: 18.260,78€ -----

Recursos Humanos: 1, com montante previsto de 22.441,16€ -----



Número de processos familiares (RSI): 264 -----

Número de processos familiares (atendimento e acompanhamento social): 1459-----

Ora, atendendo: -----

1. O apoio social deverá ser universal e não estar sujeito à disponibilidade financeira de cada autarquia; -----

2. Os números apresentados não refletem a atual situação, que atendendo ao momento que o país e o mundo atravessa, previsivelmente os processos irão aumentar;-----

3. Apenas 1 recurso humano afeto é manifestamente insuficiente, não só para os 1459 acompanhamentos já existentes, quanto mais para o aumento que se perspetiva; -----

4. Não está claro, como será efetuado o aumento de verbas, na sequência do aumento de processo e famílias a acompanhar. -----

Por outro lado, o Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, também concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais, em matéria de participação da organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos social ao nível supraconcelhio, exercendo as competências das plataformas supraconcelhias e assegurando a representação das entidades que as integram, bem como elaboração das cartas sociais supramunicipais. -----

Quanto à transferência de competências para as entidades intermunicipais, na prática as mesmas já são exercidas por essas entidades, com exceção da elaboração das cartas sociais supramunicipais. -----

Atendendo ao exposto, propõem-se que a câmara delibere, com remessa à Assembleia Municipal, órgão competente, as seguintes propostas: -----

1. Não aceitação da transferência de competências no âmbito da ação social para o ano de 2021; -----

2. Aceitação da transferência de competências, previstas nas alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, no âmbito da ação social para as entidades intermunicipais." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta ao órgão deliberativo.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado, Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro, com a seguinte declaração de voto: "Consideramos que o processo de transferência de competências começou mal desde logo na Administração Central, suscitando muitas dúvidas. -----



Sendo certo que acreditamos ser possível prestar um melhor serviço às populações graças à proximidade das autarquias, importa fazer-se uma análise real daquilo que são as implicações financeiras e organizacionais deste processo.-----

Neste momento, a poucos meses da delegação de competências no domínio da ação social que, obrigatoriamente terá de acontecer em 2022, desconhecemos quais os envelopes financeiros que estão em causa e quais os recursos humanos que estão implicados neste processo.-----

Desconhecemos que negociações estão a ser feitas entre a administração local e a administração central e como se vai processar o processo de transição das competências.-----

Perante todo este cenário de incerteza e tendo em conta a forma como o processo está a ser conduzido, não temos outra alternativa senão optar pela abstenção.”.-----

N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS PARA O ANO DE 2021-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação nas ruas da Bela Vista (Santa Cruz), Casal de Santa Cruz, da Alegria, da Fonte, das Flores, Casal dos Peixinhos, Casal da Pombinha, do Pinheirinho, Semanário A Verdade, da Capela, do Carrascal e antiga Rua Principal de São Lourenço, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ALTICE PORTUGAL-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de protocolo de cooperação a estabelecer com a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, também designada Altice Portugal, visando o estabelecimento de uma relação de cooperação entre as duas entidades tendo em vista a expansão da rede de fibra ótica no Concelho de Tomar e a utilização recíproca das condutas que lhes pertençam.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



Q:
[Handwritten signature]

N.º 05 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ESPAÇO JUVENIL “A GARAGEM” – início de procedimento -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de elaboração do regulamento do espaço designado A Garagem - Espaço Juvenil, a funcionar no rés-do-chão da rua Dr. Joaquim Jacinto, n.º 100, nos termos do projeto de regulamento que estabelece as regras de acesso, funcionamento e utilização do espaço criado para apoiar as associações juvenis do concelho e potenciar o desenvolvimento de projetos dirigidos à juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1-Dar início ao procedimento de elaboração do regulamento, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

2-Submeter o projeto de regulamento a consulta pública por estarem verificadas as condições previstas no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), pelo prazo de 30 dias úteis, devendo os contributos ser enviados para o mail juventude@cm-tomar.pt; ---

3-Delegar a direção do procedimento na Sra. Vereadora Filipa Fernandes, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 55.º do referido CPA. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em março e abril pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Foram ainda presentes os despachos efetuados pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, nos meses de março e abril, ao abrigo das alíneas y), qq), ss) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM:-----

N.º 07 – PREÇO DE VENDA DO LIVRO “AS ORIGENS DE TOMAR - CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO”-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo



Municipal o preço de venda do livro "As Origens de Tomar — Carta Arqueológica do Concelho", de Carlos Batata, editado pelo Município, nos termos da informação s/n.º do Gabinete de Comunicação e Imagem. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar o preço de venda da publicação em 15,00€ (quinze euros), conforme proposto. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 08 – ESTACIONAMENTO TARIFADO DE SUPERFÍCIE – isenção de tarifas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que determinou a isenção do pagamento do estacionamento tarifado de superfície até ao dia 30 de abril de 2021. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 988/PR/2021, de 3 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 09 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉ-DO-CHÃO ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA, N.º 10 – Carlos Alberto Antunes dos Santos-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 981/DAJA/2021, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração correspondente ao rés-do-chão esquerdo do prédio sito na rua da Nabância, n.º 10, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3503, que Carlos Alberto Antunes dos Santos, na qualidade de cabeça de casal da herança de Idalina da Conceição Antunes, pretende fazer a Jóni Alexandre Custódio Mota e Marta Freire Gaio, pelo valor de 66.000€ (sessenta e seis mil euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na venda da fração supra identificada pelo valor apresentado.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 10 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – José Filipe Duarte-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005705.2021, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, a desenvolver por José Filipe Duarte, numa área de 0,35 hectares, em Ventoso, Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 164/2021 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1.-Emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação atual;-----

2.-Licenciar a ação de destruição do revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – Navigator Forest Portugal, SA -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005706.2021, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, a desenvolver por Navigator Forest Portugal, SA, numa área de 10,54 hectares, em Casal das Olas, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, nos termos e fundamentos da informação n.º 163/2021 da Divisão de Proteção Civil.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1.-Emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação atual;-----

2.-Licenciar a ação de destruição do revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 12 – PLANO DE HOSPITALIDADE TURÍSTICA DE TOMAR -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 223/2021 da Divisão de Turismo e Cultura referente ao desenvolvimento no concelho de Tomar do projeto Plano de Hospitalidade Turística, integrado na candidatura Lugares Património Mundial/Centro2020, e respetivos documentos. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 13 – CAMPANHA “TOMAR CHECK IN” - termos e condições gerais-----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 228/2021 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os termos e condições gerais da campanha “Tomar Check In”, a promover pelo município entre 1 de maio e 31 de julho de 2021, ou até ao limite de 200.000,00€ (duzentos mil euros), nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os termos e condições gerais da campanha “Tomar Check In”: -
TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS -----

I – CAMPANHA -----

1. O Município de Tomar é a entidade promotora da campanha “Tomar Check In”.-----
2. A campanha “Tomar Check In” tem início a 01/05/2021 e termina a 31/07/2021, ou até ao limite do orçamento afetado pelo Município à mesma. -----
3. A presente campanha visa incentivar e dinamizar as estadas de duas ou mais noites nos empreendimentos turísticos (com a exceção de parques de campismo e de caravanismo) e estabelecimentos de hospedagem (com a exceção de reservas em dormitório) localizados no concelho de Tomar, doravante designados por “Estabelecimentos”, através da atribuição de um voucher para desconto em restaurantes, pastelarias, cafés e produtos organizados e realizados por agências de viagens e turismo, agentes de animação turística e guias-intérpretes locais, doravante designados por “Agentes”. -----
4. Por cada estada de 2 (duas) noites o beneficiário recebe um vale de 20 € (constituído por 2 vouchers de 10€) por quarto reservado e liquidado; por cada estada de 3 (três) noites, o beneficiário recebe um vale de 30 € (constituído por 3 vouchers de 10€) por quarto reservado e liquidado; por cada estada de 4 (quatro) ou mais noites, o beneficiário recebe um vale de 40 € (constituído por 4 vouchers de 10€) por quarto reservado e liquidado.-----

Nr. de noites	Voucher
2	20 € - 2 Vouchers de 10€
3	30 € - 3 Vouchers de 10€
4 ou mais	40 € - 4 Vouchers de 10€

5. A campanha “Tomar Check In” obriga à reserva direta com os Estabelecimentos. -----

II – CONDIÇÕES DE ADESÃO PARA PARCEIROS (ESTABELECIMENTOS E AGENTES) -----

6. “Tomar Check In” é uma ação realizada pelo Município de Tomar em parceria com empreendimentos turísticos (com a exceção de parques de campismo e de caravanismo) e



estabelecimentos de hospedagem localizados no concelho de Tomar, e com restaurantes, pastelarias e cafés, agências de viagens e turismo, agentes de animação turística e guias-intérpretes locais, igualmente sedeados no concelho. -----

7. A campanha "Tomar Check In" identifica "empreendimentos turísticos" e "estabelecimentos de hospedagem" de acordo com o enquadramento legal em vigor - Decreto-Lei n.º 80/2017, Lei n.º 62/2018 e Portaria nº 262/2020 de 6 de novembro e obriga às entidades aderentes ao cumprimento dos pressupostos legais necessários para o exercício de atividade. -----

8. Os Agentes que prestam os serviços e produtos mencionados, necessitam de deter os registos profissionais válidos, seguros e as demais licenças a que a atividade empresarial obriga, assim como a situação tributária e contributiva regularizada. -----

III – CONDIÇÕES PARA CLIENTES/BENEFICIÁRIOS -----

9. São beneficiários indivíduos que realizem uma reserva direta de alojamento para duas ou mais noites nos Estabelecimentos associados à campanha. -----

10. O pagamento deve ser realizado pelo cliente/beneficiário ao Estabelecimento no ato do check-in, com exceção para relações contratuais já existentes entre os Estabelecimentos e parceiros. -----

11. A campanha não contempla reservas efetuadas no âmbito de eventos empresariais e desportivos. -----

IV – EXPERIÊNCIAS E SERVIÇOS -----

12. Os produtos disponibilizados pelos Agentes consistem em experiências e produtos gastronómicos, assim como em atividades turísticas e culturais realizadas em Tomar ou a partir do concelho de Tomar. -----

13. Os serviços e produtos apresentados podem estar limitados a um determinado número de lugares disponíveis ou de qualquer outra condicionante apresentada pelo Agente responsável, sendo este processo exclusivamente da responsabilidade da mesma. -----

14. Os serviços e produtos disponibilizados pelos Agentes, encontram-se disponíveis no site da campanha, no site institucional do Município, no Posto de Turismo e em suportes de divulgação disponibilizados nas entidades aderentes e parceiras. -----

V – ORGANIZAÇÃO DO VOUCHER -----

15. O Município de Tomar distribui os vouchers pelos Estabelecimentos aderentes, em suporte físico e de forma numerada. -----

16. O Município de Tomar monitoriza e organiza os vouchers, assegurando uma distribuição equitativa. -----



9.
[Handwritten signature]

17. O beneficiário tem acesso ao voucher entregue pelo Estabelecimento aderente à campanha, no ato de pagamento da sua estadia. -----

18. O Estabelecimento tem de carimbar, assinar e preencher devidamente o voucher do beneficiário com as informações solicitadas (nomes dos clientes/beneficiários alojados no quarto, datas de check-in e check-out).-----

19. O Estabelecimento tem de colocar em cada documento comprovativo (fatura/recibo) a entregar ao Município de Tomar, o número de identificação dos vouchers correspondentes, anexado aos canhotos. -----

20. O Estabelecimento deve atualizar/partilhar semanalmente o ficheiro de organização e gestão dos vouchers, disponibilizado pelo Município de Tomar, em conformidade com as orientações do Posto de Turismo.-----

VI – UTILIZAÇÃO DO VOUCHER PELO CLIENTE/BENEFICIÁRIO-----

21. Cada voucher só pode ser utilizado numa única transação, em pagamentos de valor igual ou superior ao valor do mesmo, não havendo lugar a troco ou reembolso, e não podendo ser convertido em dinheiro. Todavia, o pagamento de uma transação pode ser feito utilizando vários vouchers, nas condições referidas anteriormente. -----

22. Os vouchers são válidos durante o período da estada, até às 24h do dia de check-out, não podendo ser utilizados após essa data, salvo resolução diferente por parte dos parceiros, sob sua exclusiva responsabilidade e que não obrigue o Município.-----

23. A utilização do voucher é pessoal e intransmissível, pelo que apenas os identificados no voucher podem beneficiar das ofertas associadas. -----

24. O beneficiário não se responsabiliza pela eventual utilização indevida do voucher, pelo que em caso de perda ou extravio o valor considerar-se-á perdido. -----

25. Em caso de alteração do número de noites contratualizadas no momento do check-in, o cliente/beneficiário é obrigado a restituir os vouchers ao Estabelecimento ou, em caso de utilização dos mesmos ou perda ou extravio, liquidar no Estabelecimento o valor dos mesmos.

VII – UTILIZAÇÃO DO VOUCHER PELOS AGENTES -----

26. O(s) nome(s) do beneficiário que figura nos vouchers tem de coincidir obrigatoriamente nos documentos comprovativos (fatura/recibo) emitidos pelos Agentes. -----

27. Os Agentes têm de emitir uma fatura ao cliente com a despesa, mencionando na mesma o valor do voucher. Caso o valor da despesa coincida com o do voucher, a fatura tem de ser emitida mesmo dando o valor final zero.-----

28. O pedido de reembolso dos vouchers pelos Agentes é realizado até ao dia 8 do mês



2.
10

seguinte, mediante entrega no Posto de Turismo de faturas emitidas ao Município de Tomar respeitante ao valor dos vouchers recebidos, juntamente com os vouchers e respetivos documentos comprovativos do serviço, e incluindo obrigatoriamente, caso se verifique, as faturas do valor remanescente suportado pelo cliente/beneficiário. (Contactos do Posto de Turismo do Município: Av. Dr. Cândido Madureira 531, 2300-531 Tomar, Tel. 249 329 823, turismo@cm-tomar.pt) -----

VIII – RESERVAS DE EXPERIÊNCIAS E SERVIÇOS-----

29. Para realizar reserva ou agendar qualquer atividade referente aos produtos, assim como para avaliar disponibilidades e consultar condições, o beneficiário tem de contactar diretamente a entidade responsável por cada atividade, através dos contactos disponibilizados nos suportes de divulgação da campanha. -----

30. O agendamento prévio do produto pode ser realizado após o processo de reserva nos Estabelecimentos, de forma direta com a entidade responsável pela atividade, devendo ser formalizado após a obtenção e apresentação do voucher, sendo este processo exclusivamente da responsabilidade da mesma. -----

IX – OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS ENTIDADES -----

31. Compete ao Município de Tomar, enquanto entidade promotora da campanha “Tomar Check In”:- -----

- a) estruturar a iniciativa; -----
- b) realizar a apresentação aos parceiros; -----
- c) recolher e organizar as adesões à iniciativa por parte dos parceiros; -----
- d) emitir e entregar os vouchers aos empreendimentos turísticos e estabelecimentos de hospedagem parceiros da iniciativa; -----
- e) desenvolver e produzir suportes de divulgação e contribuir com a comunicação local, regional e nacional da campanha; -----
- f) prestar esclarecimentos tanto aos parceiros como aos beneficiários; -----
- g) proceder ao reembolso da quantia dos vouchers aos parceiros; -----
- h) e respeitar a proteção intelectual e o RGPD de informações e conteúdos recebidos dos parceiros. -----

32. Compete aos Estabelecimentos localizados no concelho de Tomar, parceiros da iniciativa: -

- a) entregar os vouchers e respetivas normas aos beneficiários, em conformidade com as condições anteriormente descritas; -----
- b) partilhar atempadamente a informação e conteúdos solicitados pelo Município; -----



9.

- c) apoiar a divulgação da campanha nas ferramentas e canais de comunicação utilizados; -----
- d) informar e prestar os esclarecimentos necessários aos clientes sobre a campanha; -----
- e) aceitar a partilha e divulgação da sua presença na presente iniciativa durante o período da mesma; -----
- f) colaborar sempre que possível em ações de promoção e divulgação; -----
- g) e aceitar os termos e condições apresentados nesta campanha. -----

33. Compete aos agentes de animação turística, guias-intérpretes e agências de viagens e turismo, parceiros da iniciativa: -----

- a) apresentar, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado pelo Município de Tomar, um máximo de 3 (três) produtos a promover e realizar durante o período da campanha, de preferência que contribuam para a promoção e divulgação dos recursos locais, com indicação dos preços e condições;-----
- b) aceitar a utilização dos vouchers para pagamento de parte ou totalidade do produto ou serviço;-----
- c) verificar documento comprovativo do beneficiário para emissão da respetiva fatura/recibo; -
- d) partilhar atempadamente a informação e conteúdos solicitados pelo Município de Tomar; ---
- e) apoiar a divulgação da campanha nas ferramentas e canais de comunicação utilizados; -----
- f) informar e prestar os esclarecimentos necessários aos clientes e/ou reencaminhar para o Posto de Turismo do Município;-----
- g) aceitar a partilha e divulgação da sua presença na presente iniciativa durante o período da mesma; -----
- h) colaborar sempre que possível em ações de promoção e divulgação;-----
- i) e aceitar os termos e condições apresentados nesta campanha. -----

34. Compete aos restaurantes, pastelarias e cafés, parceiros da iniciativa: -----

- a) apresentar, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado pelo Município de Tomar, os serviços que pretendem promover; -----
- b) aceitar a utilização dos vouchers para pagamento de parte ou totalidade do serviço; -----
- c) verificar documento comprovativo do beneficiário para emissão da respetiva fatura/recibo; -
- d) partilhar atempadamente a informação e conteúdos solicitados pelo Município; -----
- e) apoiar a divulgação da campanha nas ferramentas e canais de comunicação utilizados; -----
- f) informar e prestar os esclarecimentos necessários aos clientes e/ou reencaminhar para o Posto de Turismo do Município de Tomar;-----
- g) aceitar a partilha e divulgação da sua presença na presente iniciativa durante o período da



mesma; -----

h) colaborar sempre que possível em ações de promoção e divulgação; -----

i) e aceitar os termos e condições apresentados nesta campanha. -----

X – PROTEÇÃO DE DADOS -----

35. Os dados pessoais dos beneficiários e das empresas recolhidos na campanha destinam-se exclusivamente à gestão da iniciativa, sendo que o tratamento dos referidos dados pessoais respeita o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). -----

XI – OUTRAS INFORMAÇÕES-----

36. A presente campanha é dinâmica, assumindo a possibilidade de poderem ser associados novos parceiros, serviços e produtos durante o período de funcionamento da mesma. -----

37. O Município de Tomar, enquanto entidade promotora da campanha, não se responsabiliza por quaisquer anomalias que possam decorrer durante a estada dos clientes/beneficiários nos Estabelecimentos, ou de outras aquando a prestação dos serviços ou realização de atividades pelos Agentes. -----

38. A entidade promotora da campanha não é igualmente responsável por acidentes, nem por danos pessoais ou materiais que o beneficiário da campanha possa, direta ou indiretamente, causar ou vir a sofrer durante o período da mesma. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – XXVII CONGRESSO DA SOPA -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 224/2021 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de subsídios ao CIRE e aos participantes na edição de 2021 do Congresso da Sopa, a realizar nos restaurantes aderentes, nos dias 8 e 9 de maio, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) ao CIRE, entidade à qual o Congresso da Sopa está associado desde a primeira hora, e um subsídio no valor de 100,00€ (cem euros) aos restaurantes participantes no evento, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 15 -CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DA ESTALAGEM DE SANTA IRIA -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º



5231/DGT/2021 da presidente da Comissão de Acompanhamento da execução do Contrato de Arrendamento para Exploração Turística da Estalagem de Santa Iria e à pronúncia da referida comissão relativamente à carta da empresa Era Uma Vez em Tomar, limitada, de 16 de março de 2021: "Tendo em conta o relatório da Comissão de Acompanhamento, desde já sublinhando que mais que técnico é em grande medida opinativo, repleto de considerandos e adjetivações, em larga parte extravasando aquilo que é a missão para a qual foi a Comissão mandatada pela Câmara – relatar o cumprimento do contrato, nomeadamente no que aos prazos de refere – focando-me no essencial que são as suas conclusões e, no estrito sentido daquilo que sobre um contrato que está válido compete à Câmara no momento pronunciar-se, proponho: -----

1. Que, sendo manifestamente impossível a realização de obras no prazo ainda restante, e que qualquer outra solução seria mais prejudicial ao sempre prioritário interesse público, seja aprovada a prorrogação de prazo por 12 meses contados após esta deliberação, condicionada à verificação e validação da documentação referida nos pontos 1, 2 e 4;-----

2. Que após essa verificação, e da validação urbanística das eventuais alterações ao projeto de intervenção no edifício, seja constituída no Departamento de Obras Municipais, equipa de acompanhamento da execução da obra." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 16 – RELATÓRIO AMBIENTAL ANUAL DA RSTJ EIM, SA REFERENTE AO ANO DE 2020 -----

Foi presente, para conhecimento, o Relatório Ambiental Anual elaborado pela RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA, referente ao ano de 2020.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 17 – RELATÓRIO E CONTAS DE 2020 DA RSTJ EIM, SA -----

Foram presentes, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA referentes ao ano de 2020, aprovados na Assembleia Geral realizada a 29 de março de 2021. -----

A Câmara tomou conhecimento e remeteu para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

N.º 18 – RELATÓRIO E CONTAS DE 2020 DA RESITEJO-----

Foram presentes, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo referentes ao ano de 2020,



aprovados na Assembleia Geral realizada a 29 de março de 2021.-----
A Câmara tomou conhecimento e remeteu para conhecimento da Assembleia Municipal. -----
Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e vinte e um minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----
Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal
Avelina Maria Lopes Leal